RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Mais fácil e rápida!

FASES	DESCRIÇÃO
1ª FASE DE MATRÍCULA AUTOMÁTICA (EXCLUSIVA PARA QUEM EFETUA O PAGAMENTO DA 1ª PARCELA ATÉ O DIA 10/01.	Q O pagamento do boleto da 1ª parcela de 2024.1 (até a data de vencimento) confirmará a matrícula nas disciplinas propostas automaticamente. Q Após o pagamento deste boleto, o estudante receberá por e-mail (a partir do dia 04/01/2024) a proposta de horário a cursar no 2024.1. Q Na 2ª fase, o estudante que efetuou a matrícula automaticamente, terá uma data específica e exclusiva para realizar ajustes na matrícula (17/01). Q O estudante que não efetuar o pagamento da primeira parcela até o dia 10/01 não terá sua matrícula automática e poderá não encontrar vagas nas disciplinas do seu período natural na **2ª Fase de Matrícula**.
2ª FASE DE MATRÍCULA NO PORTAL Disciplinas até o período natural **17/01/2024: Somente para que tem** Matrícula Automática na 1ª Fase **18 a 24/01/2024:** Escolha de disciplinas para todos estudantes aptos	Q **17/01/2024:** o sistema estará disponível para ajustes em disciplinas/turmas da etapa natural, das 10h às 19h com suporte telefônico, **exclusivamente para estudantes que tiveram a matrícula automática realizada.** Q **18/01/2024 a 24/01/2024:** das 10h às 19h, com suporte telefônico. O estudante poderá escolher disciplinas até a sua etapa natural, estando sujeito à existência de vagas. Aberto para todos os estudantes que pagaram a 1ª parcela, antes ou depois de 10/01.
REABERTURA DE MATRÍCULA **TRANSFERÊNCIA INTERNA** (Curso ou Turno)	Q Pedidos até **10/02/2024**. Q Matrícula realizada conforme calendário dos estudantes veteranos, através do Portal Acadêmico.
MODALIDADE II	Q Pedidos de **18/01 a 10/02/2024** (através do Portal Acadêmico).
EXTENSÃO DE MATRÍCULA Disciplinas até o período natural **26/01 a 10/02/2024**	Q Com início a partir das 13h do dia 26/01 (Suporte telefônico de 13h às 19h). Q Suporte telefônico das 10h às 19h (Seg. à Sex.) Q Permitirá ao estudante alterar ou escolher novas disciplinas até a sua etapa natural, estando sujeito a existência de vagas.

Unileste

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

1. Matrícula Automática: Os estudantes regularmente matriculados no 2023.2 receberão o boleto para pagamento da primeira parcela da semestralidade e terão as disciplinas incluídas em sua matrícula automaticamente, mediante confirmação do pagamento deste boleto até o dia **10/01/2024, não havendo necessidade de intervenção do estudante.**

2. Após a confirmação do pagamento (a partir do dia 04/01/2024), o estudante receberá por e-mail, o horário proposto a cursar no 2024.1, conforme quadro de horários, disponível no portal do estudante, após o dia 21/12/2023: https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/academico/quadro-de-horarios-do-curso.

Q A matrícula é de inteira responsabilidade do estudante. **É IMPORTANTE MANTER-SE NO PERÍODO NATURAL DE SEU CURSO.**

Q Na segunda fase, no dia **17/01/2024,** o sistema estará disponível para ajustes, a partir das 10h, com suporte telefônico até as 19h, exclusivamente para estudantes que tiveram a matrícula automática realizada.

Q O estudante poderá incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas, sempre respeitando o limite de vagas.

3. Extensão matrícula: a partir das 13h do **dia 26/01 até o dia 10/02** nas disciplinas que ainda possuam vagas disponíveis.

4. Matrícula no Portal: Os estudantes regularmente matriculados no 2023.2 que efetuarem o pagamento do boleto após o dia 10/01/2024, deverão obrigatoriamente, realizar a renovação de matrícula para o 2024.1 exclusivamente pelo Portal Acadêmico, no site https://unileste.catolica.edu.br (ver tutorial no Portal Acadêmico).

Q Neste caso, a seleção de disciplinas será de inteira responsabilidade do estudante, sem garantia de existência de vagas até a sua etapa natural. O sistema estará disponível a partir das 10h do dia 18/01/2024, e o estudante poderá excluir e/ou incluir disciplinas do seu curso ou turmas criadas para outros cursos, desde que haja equivalência entre as disciplinas de sua matriz.

Q O estudante poderá utilizar os laboratórios de informática do Unileste, no campus de Coronel Fabriciano, para realizar a matrícula.

5. Para efetuar a matrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e para com a Biblioteca.

6. Caso haja pendências que impeçam a renovação de matrícula, o estudante não conseguirá avançar com o processo, até que as pendências sejam sanadas.

Principais pendências: 1ª parcela da semestralidade ou demais parcelas em aberto, pendências no FIES, problemas com Rendimento Insatisfatório e pagamentos efetuados com menos de 72 horas.

O estudante terá acesso ao sistema de matrícula após a quitação de débitos e pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento.

7. O estudante que não tiver **sua senha e usuário** do Portal Acadêmico deverá procurar a Central de Atendimento pelo telefone (31) 3846-5500 ou pelo e-mail atendimento@unileste.edu.br.

8. FIES / PEU / PRAVALER / FUNDACRED / PROUNI / BOLSA SOCIAL / BOLSA DESTAQUE: Efetuar matrícula na 1ª fase, conforme calendário proposto. Os benefícios (Prouni/Bolsa Social) e financiamentos (Fies/Fundacred e PEU) cobrem apenas as disciplinas constantes na matriz curricular. **Estudantes Bolsistas com percentual 100% serão incluídos na renovação automática da primeira fase.**

9. Transferência de Curso/Turno: Os pedidos deverão ser protocolados na Central de Atendimento, conforme calendário de matrícula e efetuar o pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/Portal Acadêmico, no curso de origem.

As solicitações serão analisadas pela Secretaria de Ensino Superior e Coordenação de Curso, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Secretaria de Ensino Superior e o estudante poderá realizar a seleção de disciplinas, conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/PEU/PIG/FUNDACRED/PROUNI/BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente, as normas e prazos para transferência.

10. Reabertura de Matrícula: Ao solicitar a reabertura de matrícula, a aprovação do pedido será condicionada à existência de vagas nos cursos em oferta, devendo o estudante se enquadrar no currículo que estiver em vigor. O estudante poderá paralisar o curso por até dois anos, consecutivos ou não, não tendo o tempo paralisado computado no cálculo do período máximo de integralização do curso, conforme estabelecido na Resolução do CONSEPE nº 326 de 21/11/2019.

O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no Portal Acadêmico até 72 horas antes da data de renovação de matrícula.

Senha de acesso para Matrícula: utilização do RA (exemplo: A06XXXXXX) como login; e 1A2B3C, como senha de primeiro acesso à internet.

11. Inclusão de Disciplina em dependência na Modalidade II – O Acompanhamento Especial tem caráter excepcional e se aplica somente ao estudante que estiver impossibilitado de cumprir as respectivas disciplinas na modalidade I e que tenha a solicitação deferida pelo Conselho de Curso, após análise da justificativa do estudante e a disponibilidade do professor (Resolução CONSEPE nº 226/26/06/2014). Os pedidos deverão ser protocolados no período de 18/01 até o dia 10/02/2024, exclusivamente pelo portal acadêmico. No caso de deferimento, a matrícula será processada pela Secretaria de Ensino Superior.

12. Confecção de Carteirinha Estudantil (Unileste): A Carteirinha de Estudante do Unileste agora é digital. Com apenas um clique - de forma rápida, prática e sem custo – O estudante tem acesso ao documento. Além de trazer mais praticidade e tecnologia, a adoção pela instituição do formato digital de carteirinha é um gesto de cuidado com o meio ambiente. Também é possível a versão impressa do documento. Acesse o site unileste.catolica.edu.br na parte do Autoatendimento para o estudante e tenha mais informações.

Telefone para Contato: 3846-5500

INÍCIO DAS AULAS:
Estudantes Veteranos: **01/02/2024**
Estudantes Calouros: **19/02/2024**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Até 04/01/2024	**Negociação para Matrícula - 1ª Fase** **Central de Negociação UBEC:** 8h às 19h (segunda a sexta-feira) **WhatsApp:** (61) 99327.3216 **Telefones:** (61) 3774.0999 / 4000.2930 **E-mail:** centraldenegociacao@ubec.edu.br
10/01/2024	**Prazo para pagamento da 1ª parcela da semestralidade**
05/01/2024 a 12/01/2024	**Negociação para Matrícula - 2ª Fase.** **Central de Negociação UBEC:** 8h às 19h (segunda a sexta-feira) **WhatsApp:** (61) 99327.3216 **Telefones:** (61) 3774.0999 / 4000.2930 **E-mail:** centraldenegociacao@ubec.edu.br
15/01/2024 a 10/02/2024	**Negociação para Matrícula - Extensão** **Central de Negociação UBEC:** 8h às 19h (segunda a sexta-feira) **WhatsApp:** (61) 99327.3216 **Telefones:** (61) 3774.0999 / 4000.2930 **E-mail:** centraldenegociacao@ubec.edu.br
22/02/2024	**Última data para pagamento da 1ª parcela da semestralidade. As instruções para o pagamento constam no boleto bancário.**

1. O valor da semestralidade será pago em seis parcelas, todo dia 10 de cada mês. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior. O boleto poderá ser retirado no portal acadêmico, no site **https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/autoatendimento/ boleto-2a-via/**

2. Para os estudantes que se matricularem com o semestre letivo em curso, será mantida a divisão da semestralidade em 6 parcelas, porém, o vencimento das parcelas que não se referem aos meses restantes para o término do semestre letivo em curso, terão seu vencimento acumulado no mês de efetivação da matrícula.

3. Para pagamento de mensalidades com vencimento inferior a 29 dias, o estudante poderá dirigir-se a qualquer Agência do Banco Santander.

4. Em caso de pagamento ou negociação de mensalidades com vencimento superior a 29 dias, o estudante/responsável deverá regularizá-las junto à Central de negociação – UBEC: **Central de Negociação UBEC - 08h às 19h (2ª feira à 6ª feira)**
WhatsApp: (61) 99327.3216 / Telefones: (61) 3774.0999 / 4000.2930
E-mail: centraldenegociacao@ubec.edu.br

5. A regularização no sistema financeiro do Unileste será efetivada após **04 dias úteis da data de quitação do débito**. Após esse prazo, o estudante deverá acessar o Portal Acadêmico e emitir o boleto referente à P1 – 2024.1.

6. Os procedimentos citados deverão ser feitos com antecedência, para evitar transtornos e demora no atendimento.

7. O Unileste se reserva no direito de não firmar contrato para o semestre seguinte com os estudantes inadimplentes –"Artº 5 da Lei nº 9870/1999".